

## REGULAMENTO

### PASSATEMPO “ÀS COMPRAS COM JOANA VAZ” NO CENTRO NORTESHOPPING

#### 1. Passatempo

- 1.1. Este passatempo visa premiar os 3 (três) vencedores do passatempo "Às compras com Joana Vaz", publicado no perfil da página de Instagram oficial da Joana Vaz, entre os dias 12 (doze) de novembro e 18 (dezoito) de novembro de 2023.
- 1.2. O passatempo “ÀS COMPRAS COM JOANA VAZ” é uma ação promovida pela NorteShopping – CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, via norte, 4470-177 Maia, matriculada na conservatória do registo comercial da maia sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502298340, com o capital social de € 300.000,00, (doravante designada por “NorteShopping”).
- 1.3. O Passatempo terá início às 21h00 do dia 12 (doze) de novembro de 2023 e terminará às 23h59 do dia 18 (dezoito) de novembro de 2023.
- 1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

#### 2. Participação

- 2.1. Para participar, os concorrentes deverão:
  - a) seguir a página de Instagram da @joanavaz\_ e do @centro.norteshopping
  - b) comentar a publicação da Joana Vaz com o *tag* de um/uma amigo/amiga
  - c) participar as vezes que quiserem desde que identifiquem sempre amigos diferentes (participações com a identificação de contas de marcas ou contas falsas não são validas)
  - d) participar na publicação disponível na página de Instagram da Joana Vaz entre os dias 12 (doze) e 18 (dezoito) de novembro de 2023.

2.2. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

2.3. Cada concorrente poderá participar as vezes que pretender no passatempo, desde que respeite os critérios de participação mencionados supra no 2.1.

### **3. Apuramento do Vencedor**

3.1. Serão escolhidos os 3 (três) vencedores, cujos participantes:

- a) sigam a página de Instagram da @joanavaz\_ e do @centro.norteshopping
- b) comentem a publicação da Joana Vaz com o *tag* de um/uma amigo/amiga
- c) participem as vezes que quiserem desde que identifiquem sempre amigos diferentes (participações com a identificação de contas de marcas ou contas falsas não são validas)
- d) participem na publicação disponível na página de Instagram da Joana Vaz entre os dias 12 (doze) e 18 (dezoito) de novembro de 2023.

### **4. Prémios**

4.1. O prémio a atribuir a cada um dos vencedores do passatempo será 1 (uma) ida às compras com a Joana Vaz, no dia 22 ou 23, bem como a entrega de um Surprise Gift Card no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

4.2. A ida às compras com a Influenciadora, no dia 22 ou 23, será acompanhada por uma reportagem exclusiva pela Revista Máxima, bem como pela equipa Multimédia ao serviço do Centro Comercial, sendo entregue Dever de Informação + Consentimento, a receber devidamente assinado, para recolha do respetivo consentimento dos vencedores.

## **5. Comunicação do Resultado**

- 5.1. Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada para o perfil com que participaram, no dia 19 (dezanove) de novembro de 2023.
- 5.2. Aos vencedores do passatempo, através do contacto via email do NorteShopping, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá o levantamento do prémio, mediante a sua apresentação no Balcão de Informações do NorteShopping, e o preenchimento do formulário de informação e consentimento para tratamento de dados pessoais nos termos descritos em 5.3 infra.
- 5.3. Os vencedores do passatempo para procederem ao levantamento do prémio terão de exibir o código aleatório fornecido, entregar o formulário de consentimento assinado, identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e assinar um documento de quitação comprovativo do levantamento do prémio.
- 5.4. Não serão entregues os prémios mediante apresentação da identificação pessoal do vencedor por outras pessoas, nem cópias dos referidos documentos.
- 5.5. O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem pode ser substituído.
- 5.6. Será atribuído apenas 1 (um) prémio por concorrente, e apenas desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente Regulamento.
- 5.7. A ida às compras com a influenciadora Joana Vaz terá lugar no dia 22 ou 23, devendo os vencedores estar presentes para usufruir da experiência de acordo com as instruções que serão enviadas aquando da comunicação do vencedor.
  - 5.7.1 Caso o vencedor não possa comparecer, este momento não poderá ser reagendado, nem remível a dinheiro ou substituído.

## **6. Levantamento do Prémio**

- 6.1. O prémio deverá ser levantado no balcão de informações do Centro NorteShopping, a partir do dia 22 (vinte e um) de novembro de 2023, a partir das 10h00, mediante o cumprimento do referido em 5.2 supra.
- 6.2. O não levantamento do prémio pelo concorrente vencedor na data mencionada em 6.1 supra implica a sua não atribuição e consequente anulação.

## **7. Condições Gerais**

- 7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.
- 7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.
- 7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o passatempo ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.instagram.com/centro.norteshopping/>
- 7.4. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.
- 7.5. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.
- 7.6. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.

- 7.7. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.instagram.com/centro.norteshopping/>
- 7.8. A Entidade Promotora declara que a participação no Passatempo e o cumprimento do presente Regulamento não determina o tratamento de dados pessoais pela Entidade Promotora.

## **8. Considerações finais:**

- 8.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.
- 8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:
- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
  - b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
  - c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
  - d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
  - e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
  - f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
  - g) distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.
- 8.4. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.
- 8.5. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.

Matosinhos, 10 de novembro de 2023.

## **INFORMAÇÃO**

**NorteShopping – Centro Comercial, S.A.**, adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (EU) 2016/679 de 27 de Abril 2016) e na demais legislação de proteção de dados pessoais que seja aplicável, face à recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

<b>1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento</b>	Norteshopping – Centro Comercial, S.A. Lugar do Espido, Via Norte 4470-177 Maia Capital Social EUR 300.000,00 Matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502298340.  Contacto para o exercício de direitos: <a href="mailto:dataprotection@norteshopping.pt">dataprotection@norteshopping.pt</a>
<b>2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados</b>	O responsável pelo tratamento não designou Encarregado da Proteção de Dados.
<b>3. Finalidades do tratamento</b>	Gestão da participação no Passatempo “Às Compras com Joana Vaz”, que irá decorrer através página de Instagram oficial da Joana Vaz, entre os dias 12 (doze) de novembro e 18 (dezoito) de novembro de 2023.
<b>4. Fundamento jurídico para o tratamento</b>	Consentimento do titular dos dados.
<b>5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais</b>	- SA365, prestadora de serviços de gestão das plataformas digitais do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante; - Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante.

<b>6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional</b>	Os formatos partilhados nas redes sociais LinkedIn, Instagram e Facebook podem ficar armazenados em servidores das entidades gestoras de tais redes sociais, fora da União Europeia, e designadamente nos EUA.  As garantias relativas à proteção de dados pessoais nos EUA poderão ser inferiores às exigidas na União Europeia, incluindo em Portugal.
<b>7. Prazo de conservação dos dados pessoais</b>	Até 30/11/2023
<b>8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis</b>	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

**Direito de acesso,**

**Direito de retificação,**

**Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),**

**Direito à limitação do tratamento,**

**Direito de se opor ao tratamento,**

**Direito de portabilidade.**

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**. A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt).

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a sua participação no Passatempo "ÀS COMPRAS COM JOANA VAZ", que irá decorrer através página de Instagram oficial da Joana Vaz entre os dias 12 (doze) e 18 (dezoito) de novembro de 2023.